CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita a colocação de placas de trânsito "PROIBIDO ESTACIONAR" do lado direito da Rua Maurilio Alvarez.

INDICAÇÃO Nº 451/2013

Este vereador foi procurado por moradores da Rua Maurílio Alvarez, bairro Vila Valentim, que reivindicaram a colocação de placas de trânsito "PROIBIDO ESTACIONAR" do lado direito da rua.

O motivo da urgência é devido à rua ser muito movimentada, impossibilitando aos moradores da rua supracitada a entrarem em suas garagens, necessitando com urgência a colocação das placas pelo setor competente.

Ante o exposto, INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando através do setor competente, providenciar a colocação das placas de trânsito "PROIBIDO ESTACIONAR" da referida rua, bem como enviar cronograma de obras.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2.013.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR